



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CD 5907/2017

Segundo termo aditivo ao contrato de enlaces (links) de dados que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa pública **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 83.043.745/0001-65, estabelecida na rua Murilo Andriani, nº 327, bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88034-902, fone: 3664-1221 e 3664-1032, e-mail contrato@ciasc.sc.gov.br, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Sérgio André Maliceski**, portador da carteira de identidade nº 4880975, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.693.909-59 e seu Vice-Presidente de Tecnologia, Senhor **Luis Haroldo de Mattos**, portador da carteira de identidade nº 1407416, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 530.558.029-34.

Os CONTRATANTES resolvem aditar, o contrato firmado em 8-8-2017, a fim de prorrogar sua vigência e estabelecer a aplicação de desconto no preço praticado, acrescentando às cláusulas quinta e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 28 (vinte e oito) meses, no período de 8-4-2020 a 7-8-2022, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, II da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

[...]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

§ 2º – Será aplicada ao valor mensal do contrato, especificamente aos circuitos ativos instalados e relacionados contratualmente, uma redução de 20% (vinte por cento), válida para o período de abril de 2020 a abril de 2021, retornando aos valores atualmente praticados a partir de maio de 2021.

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Sérgio André Maliceski
Presidente
CIASC

Luis Haroldo de Mattos
Vice-Presidente de Tecnologia
CIASC